



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 021 /2025

Requer do Prefeito Municipal, por intermédio do Secretário Municipal de Fazenda, informações acerca da execução das emendas individuais ao Orçamento de 2025, indicadas em 2024.

Requer por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art.249, inciso XI e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de **Buritis c.c o art.76, §2º, Lei Orgânica Municipal**, com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão **COM A MÁXIMA URGÊNCIA** na ordem do dia da reunião ordinária, da 1º sessão legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, do presente requerimento que requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, por intermédio do **Secretário Municipal Fazenda**, para que, no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhe à Câmara Municipal:

- relatório individual e nominal, contendo informações sobre a execução das emendas individuais dos vereadores ao orçamento 2025, indicadas em 2024, inclusive esclarecendo as que foram empenhadas, pagas ou que incorreram em impedimento técnico, com devolução ao Poder Legislativo;

- requer ainda informações sobre datas para pagamentos das emendas pendentes.

Justificativa: Justifica-se o presente pedido a fim de auxiliar no cumprimento de suas atribuições de fiscalizar os atos do poder executivo, conforme direito previsto no inciso III, do art.47 c/c o inciso XIV, do art.78, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, as emendas impositivas são de cumprimento obrigatório, sendo o descumprimento do pagamento das emendas ou adoção de procedimentos que impeça o seu cumprimento de forma discriminatório, ou, a adoção de tratamento desigual, além de ferir a Lei Orgânica Municipal pode caracterizar crime de responsabilidade.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 08 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>176</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>06</u>	em <u>08</u> de
<u>12</u> de <u>25</u>	às <u>11:50</u> hs.

Vereador Geldo da Mariquita
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>única</u>	
votação, dia <u>15</u> de <u>12</u> de <u>25</u> , por	
<u>08</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.	

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com